

40 ANOS

ESCOLA AGROTECNICA

FEDERAL

DE COLATINA - ES

BOLETIM Nº 09
SETEMBRO/96

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
PAULO RENATO SOUZA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ÁTILA FREITAS LIRA

DIRETOR GERAL DA EAF.COLATINA-ES
ROBERTO FERNANDO FERMO

DIRETOR ADJUNTO
CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES

ASSESSOR
JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

CHEFE DE GABINETE
OSCILENE SIMÕES MARQUES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADEMAR TREVIZANI

DIRETOR DO DEPTO. DE PEDAGOGIA E APOIO DIDÁTICO
ELIZABETH ARMINI PAULI MARTINS

DIRETOR DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO E EXTENSÃO
VITOR JOSÉ BRUM

DIRETOR DO DEPTO. DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO
ROGÉRIO DA MOTTA PIMENTEL

RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM DE SERVIÇO
WANDARSON GALETTI
JUDITE FORNACIARI
DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES

SUMÁRIO

ATOS DO DIRETOR

PÁG.

| | |
|---|----|
| Portaria nº 278 de 04/09/96..... | 03 |
| Portaria nº 279 de 04/09/96..... | 03 |
| Portaria nº 284 de 12/09/96..... | 03 |
| Portaria nº 292 de 24/09/96..... | 03 |
| Portaria nº 293 de 24/09/96..... | 04 |
| Portaria nº 297 de 27/09/96..... | 04 |
| Portaria nº 298 de 27/09/96..... | 04 |
| Ordem de Serviço nº 13 de 03/09/96..... | 04 |

COORDENADORIA DE PESSOAL

| | |
|------------------------------|----|
| Licença Médica..... | 05 |
| Auxílio Natalidade..... | 05 |
| Licença à Gestante..... | 05 |
| Substituição Remunerada..... | 05 |
| Diárias - Concessão..... | 06 |

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente e o que consta do processo nº 23000.057157/96-09, resolve:

Nº 278 - Conceder progressão funcional por mérito e tempo de serviço ao servidor ADILSON MADERI, Mecânico, da Classe "C", Padrão VI, para a Classe "B", Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 03/09/96.

Nº 279 - Conceder progressão funcional por mérito à servidora MARIA DA PENHA SANTOS, Cozinheiro, da Classe "B", Padrão VI, para a Classe "A", Padrão I.

II - Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir de 02/09/96.

CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES

PORTARIA Nº 284, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente e o que consta no processo nº 23000.057176/96-45, resolve:

Conceder progressão funcional por titulação, à servidora LUCIANA LIMA PERTEL, Telefonista, da Classe "D", Padrão I, para a Classe "D", Padrão II, de acordo com o Art. 25, Inciso III da portaria 475 de 26/08/87.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/09/96.

CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Nº 292 - Designar OSCILENE SIMÕES MARQUES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 02 e ADEMAR TREVIZANI, Administrador, Classe "B", Padrão IV, para comporem a comissão instituída pela portaria nº 161, de 19/08/94, publicada no BS nº 08 de 31/08/94, responsável pela Implantação do Núcleo Gerencial de Qualidade Total, desta Escola.

Dispensar, por motivo de aposentadoria, ANA INÉS LINS RIBEIRO DA COSTA, Secretária Executiva, da comissão instituída pela referida portaria.

II - Determinar que todos os servidores desta Escola, participem junto com a comissão, na implantação deste projeto. corpo docente auxilie a presente comissão.

ROBERTO FERNANDO FERMO

LICENÇA MÉDICA

Fundamento Legal: Art. 203, § 2º e 3º da Lei nº 8.112/90

| NOME SERVIDOR | CARGO/EMPREGO | MATRICULA | REGIME JURIDICO | PERÍODO DE LICENÇA |
|------------------------|---------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| Altemar Colen da Silva | Vigilante | 1.030.927 | RJU | 18/09 a 21/09/96 |
| Marlinda Gomes Ferrari | Superv.Pedagógico | 1.105.072 | RJU | 09 a 23/09/96 e 26/09 a 02/10/96 |
| Paulo de Castro Ramos | Op. Máq. Lavanderia | 1.098.632 | RJU | 05/09 a 11/09/96 |

AUXILIO NATALIDADE

Nome do empregado: Renata Bitencourt Duarte
Cargo/Emprego: Nutricionista
Matrícula: 1.109.443
Nome do Dependente: Matheus Bitencourt Duarte
Data de Nascimento: 21/08/96
Certidão nº: 17.133
Cartório: Machado - 3º Ofício - Viçosa-MG
Grau de Parentesco: Filho
Fundamento Legal: Art. 196, § 2º da Lei 8112/90
Processo nº: 23000.057164/96-66

LICENÇA À GESTANTE

Nome de Servidor: Renata Bitencourt Duarte
Cargo/Emprego: Nutricionista
Matrícula: 1.109.443
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
Período Licença: 21/08/96 a 18/12/96
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei 8.112/90
Processo nº: 23000.057165/96-29

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor Substituto: Flávio Eymard da Rocha Pena
Cargo/Emprego: Professor de Ens. de 1º e 2º Graus
Matrícula: 54.442
Cargo/Função a ser substituída: Diretor do Deptº de Atendimento ao Educando - CD 04
Regime Jurídico: Estatutário - RJU
DOU/BS em que foi publicada a substituição: DOU de 06/08/96
Ato de designação: Portaria nº 228 de 31/07/96
Nome do ocupante titular: Rogério da Motta Pimentel
Motivo do afastamento: Licença Prêmio
Período do afastamento: 01/08/96 a 30/09/96
Fundamento Legal: Art. 38, § 1º e 2º da Lei 8.112/90 e Parecer SAF nº 161, DOU de 23/04/92
Processo nº: 23000.057189/96-97

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor Substituto: Marlinda Gomes Ferrari

Cargo/Emprego: Supervisor Pedagógico

Matrícula: 1.105.072

Cargo/Função a ser substituída: Diretor do Deptº de Pedagogia e Apoio Didático - CD 04

Regime Jurídico: Estatutário - RJU

DOU/BS em que foi publicada a substituição: DOU de 04/07/95

Ato de designação: Portaria nº 213 de 30/06/95

Nome do ocupante titular: Elizabeth Armini Pauli Martins

Motivo do afastamento: Convocação da SEMTEC para Reunião de Trabalho s/ Reformulação Curricular.

Período do afastamento: 04/09/96 a 06/09/96

Fundamento Legal: Art. 38, § 1º e 2º da Lei 8.112/90 e Parecer SAF nº 161, DOU de 23/04/92

Processo nº: 23000.057190/96-76

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

| Nº | NOME | CARGO | PERÍODO | LOCAL | Nº DE DIÁRIAS | TOTAL (R\$) |
|-----|---|-----------------------------|------------------------|----------------------|---------------|-----------------|
| 173 | Gilmar Rangel Miranda | Motorista | 04/09/96 | Cariacica-ES | 0,50 | 28,64 |
| 174 | José Amauri Molino | Professor | 04/09/96 | Cariacica-ES | 0,50 | 34,36 |
| 175 | José Marcos Dardengo | Professor | 03/09/96 | Vitória-ES | 0,50 | 58,42 |
| 176 | José Amauri Molino | Professor | 03/09/96 | Vitória-ES | 0,50 | 58,42 |
| 177 | Nilton Nélio Cometti | Professor | 03/09/96 | Vitória-ES | 0,50 | 58,42 |
| 178 | Jesus Armine | Coord. UEP Mec. Agrícola | 04/09/96 | Vitória-ES | 0,50 | 48,69 |
| 179 | Elizabeth Armini Pauli Martins Art. 9º Lei 343/91 | Professor | 04/09/96 a 07/09/96 | Brasília-DF | 3,50 | 548,45 54,97 |
| 180 | Elizabeth Armini Pauli Martins | Professor | 08/09/96 | Brasília-DF | 1,00 | 156,70 |
| 181 | José Amauri Molino | Professor | 11/09/96 | Cariacica-ES | 0,50 | 34,36 |
| 182 | Gilmar Rangel Miranda | Motorista | 11/09/96 | Cariacica-ES | 0,50 | 28,64 |
| 183 | Nilson N. Morais Júnior | Professor | 12/09/96 | Santa Tere- sa-ES | 0,50 | 34,36 |
| 184 | Evaldo Jacobsen Müller | Motorista | 12/09/96 | Santa Tere- sa-ES | 0,50 | 28,64 |
| 185 | Gilmar Rangel Miranda | Motorista | 13/09/96 | Linhares-ES | 0,50 | 28,64 |
| 186 | Gilmar Rangel Miranda | Motorista | 18/09/96 | Cariacica-ES | 0,50 | 28,64 |
| 187 | José Amauri Molino | Professor | 18/09/96 | Cariacica-ES | 0,50 | 34,36 |
| 188 | Jesus Armine | Coord. UEP Mec. Agrícola | 18/09/96 | Santa Tere- sa-ES | 0,50 | 28,64 |
| 189 | Wanderson Galetti | Assist. em Administ. | 24/09/96 a 27/09/96 | Vitória-ES | 3,50 | 340,83 |

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

| Nº | NOME | CARGO | PERÍODO | LOCAL | Nº DE DIÁRIAS | TOTAL (R\$) |
|-----|---|-----------|------------------------|-------------|---------------|-------------|
| 190 | Jorge Luiz dos Santos Cavalcante Art. 9º Lei 343/91 | Professor | 25/09/96 a 28/09/96 | Curitiba-PR | 3,50 | 490,70 |
| | | | | | | 54,97 |
| 191 | Maria Terezinha Entringer de Araújo Leite | Professor | 27/09/96 a 28/09/96 | Vitória-ES | 1,50 | 175,24 |
| 192 | Maria Marta Venturini Castro | Professor | 27/09/96 a 28/09/96 | Vitória-ES | 1,50 | 175,24 |
| 193 | Gilmar Rangel Miranda | Motorista | 01/10/96 | Vitória-ES | 0,50 | 48,69 |